



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,**  
**SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**  
**DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA nº 14/2021**

**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 043, 045, 046, 055 e 056, de 2021. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 043, 045, 046, 055 e 056 de 2021. Projeto de Lei nº 043 de 2021 “Autoriza contratação temporária de excepcional de interesse público para manutenção dos serviços de Nutricionista na Secretaria de Saúde.”, Projeto de Lei nº 045 de 2021 “Autoriza contratação em caráter emergencial de 02 (dois) auxiliares de saúde bucal atuar na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.”, Projeto de Lei nº 046 de 2021 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Agente de Combate de Endemias atuar na Secretaria de Saúde.”, Projeto de Lei nº 055 de 2021 “Institui o Programa Municipal de Incentivo e Apoio à Agroindústria e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agroindústria de Lavras do Sul (FUNDAS).” e Projeto de Lei nº 056 de 2021 “Institui o Programa Microcrédito Empreendedor para fomentar financiamentos conceitos pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP de microcrédito, através da Instituição Comunitária de Crédito Central – Imembuí Microfinanças, nos termos da presente Lei, e da outras providências.”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 13 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR DIMMY ALVES - PROGRESSISTAS  
PRESIDENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT  
RELATOR

VEREADOR NETO VIANA - PT  
REVISOR